



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1334/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

- 1. Férias anuais 01/08/2025 a 30/08/2025**
 - Fabia Aparecida dos Reis Melo
 - Raimundo Lucio de Oliveira

- 2. Férias anuais 04/08/2025 a 02/09/2025**
 - Andreia Cristina de Melo Duarte
 - Caio Fernando Carvalho da Silva
 - Daniela Malvina de Melo Vieira
 - Joao Paulo Tadeu Santana de Oliveira
 - Jose Francisco de Almeida
 - Kerolene Aparecida da Silva
 - Lorena Cristina da Silva (gozo 04/08/2025 a 23/08/2025 e 09/12/2025 a 18/12/2025)
 - Maria Auxiliadora Esteves de Assis
 - Marineide Rosa da Costa Caldeira
 - Maristela Maria Damasceno
 - Osvaldo Rodrigues de Oliveira
 - Salatiel Canuto Neto
 - Valdir Antônio Ferreira

- 3. Férias anuais 08/08/2025 a 06/09/2025**
 - Larissa Adriana Tavares (gozo 08/08/2025 a 22/08/2025 e 19/09/2025 a 03/10/2025)

- 4. Férias anuais 11/08/2025 a 09/09/2025**
 - Caio Jose dos Passos Cobuci
 - Elizangela Miranda Melo (gozo 11/08/2025 a 25/08/2025 e 30/01/2026 a 13/02/2026)
 - Jessica Cristina do Carmo Pinto
 - Liliane Maria Vidigal Garcia (gozo 11/08/2025 a 21/08/2025 e 19/01/2026 a 06/02/2026)
 - Natalia Cristina de Assis Rodrigues (gozo 11/08/2025 a 25/08/2025 e 09/03/2026 a 23/03/2026)

- 5. Férias anuais 14/08/2025 a 12/09/2025**
 - Jose Cleverson de Souza Correia (gozo 14/08/2025 a 29/08/2025 e 06/11/2025 a 19/11/2025)

- 6. Férias anuais 18/08/2025 a 16/09/2025**
 - Felipe Aquino da Silva
 - Sirleia de Souza Martins (gozo 18/08/2025 a 27/08/2025 e 19/01/2026 a 07/02/2026)
 - Tatiane Aparecida de Souza Faria Paula (gozo 18/08/2025 a 05/09/2025 e 13/10/2025 a 23/10/2025)

- 7. Férias anuais 25/08/2025 a 23/09/2025**
 - Lauciane Fabrícia de Campos (gozo 25/08/2025 a 03/09/2025 e 08/12/2025 a 27/12/2025)
 - Maria Luiza de Souza Rodrigues

- 8. Férias anuais 26/08/2025 a 24/09/2025**
 - Silvania Gomes de Souza (gozo 26/08/2025 a 04/09/2025 e 06/01/2026 a 25/01/2026)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-024 Carandaí - Minas Gerais
Tel. 0800 032 1011 e-mail: administrativo@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 30 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de julho de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.